Lei nº. 1186 de 17 de maio de 2021

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº. 1183, de 24 de março de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº. 1183, de 24 de março de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e orçamentários à data da Sanção.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Eletrônico
Do Município.
Edição: 361 Data: 18/05/21.
Página: 1.